Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE MAIO DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

REVOGA A LEI MUNICIPAL 20.465, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei 20.465/2018 que alterou o nome da Travessa 15 de Novembro para Rua **JOAQUIM DA COSTA PEREIRA** localizada no bairro Centro de Santarém.

Parágrafo Único: A Revogação de que trata o artigo 1º deu-se em razão dos prejuízos causados com alteração do nome da rua aos empresários e moradores, com endereço comercial e residencial no logradouro, permanecendo o nome de 15 de Novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Incluso, encaminho à apreciação desta Casa Legislativa, o projeto de lei que **REVOGA A LEI MUNICIPAL 20.465/2108 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o abaixo assinado de 251 pessoas (cópia anexada), assinado por empresários e moradores do endereço comercial e residencial da Rua Joaquim da Costa Pereira, Bairro Cento, neste Município de Santarém, que solicitam o retorno do nome do logradouro para 15 de Novembro.
Segundo o abaixo assinado a Travessa 15 de Novembro sempre se consolidou com esse nome há mais de 65 anos, e nesse período muitas empresas se estabeleceram nesta via. Acontece que essa mudança está causando um prejuízo incalculável aos comerciantes e lojistas estabelecidos neste logradouro, conforme os pontos a seguir:

I. Todas as empresas ali estabelecidas serão forçadas desta ação obrigadas a alterar seus endereços na JUNTA COMERCIAL, nos fornecedores, prefeitura, bancos, e todos os órgãos competentes, causando com isso um enorme transtorno e prejuízo as empresas. Somente na **JUNTA COMERCIAL**, gira em média R$ 1.200,00 (valores cobrados pelos contadores, incluindo taxas e honorários), as propagandas sofrerão alterações, assim como, os impressos.

II. Uma mudança brusca de endereço desta natureza acarreta apreensões pelos órgãos competentes sob fiscalização de arrecadação Fazendária, ou seja, um grande transtorno.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de maio de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.

ABAIXO ASSINADO RETORNANDO O LOGRADOURO

Ao Exelentissimo Senhor Prefeito de Santarém, Ao Exelentissimo Senhor secretário de Infraestrutura e aos Exelentissimos Senhores Vereadores de Santarém

Os abaixo-assinados, brasileiros, empresários e moradores, com endereço comercial e residencial a rua Joaquim da Costa Pereira, bairro CENTRO, nesta cidade de Santarém, solicitam de V. ex.a , que retornem o nome do LOGRADOURO, acima citado, para Travessa XV de Novembro, conforme expomos a seguir;

Senhores, por primeiro expomos que a TRAVESSA XV de NOVEMBRO, sempre se consolidou com esse nome a mais de 65 anos, e nesse período muitas empresas se estabeleceram nesta via, acontece que essa mudança está causando um prejuízo incalculável aos comerciantes e lojistas ali já estabelecidos, pelos pontos a seguir;

I) Todas as empresas ali estabelecidas serão forçadas desta ação obrigadas a alterar seus endereços na JUNTA COMERCIAL, nos fornecedores, prefeitura, bancos, e todos os órgãos competentes, causando com isso um enorme transtorno e prejuízo as empresas, somente na JUNTA COMERCIAL gira em média r$ 1.200,00, (valores cobrado pelos contadores, incluindo taxas e honorários), as propagandas alterações em todo impresso, etc...

II) Neste modo também expomos que uma mudança brusca de endereço desta natureza acarretara apreensões pelos órgãos competentes sob fiscalização de arrecadação Fazendaria, ou seja um grande transtorno.

Na certeza de sermos atendidos, e que todas as autoridades assim nos atendam, sugiro que em Homenagem ao sr. Joaquim da Costa Pereira seja concedida como sugestão o espaço da nossa nova ORLA na frente de nossa cidade.

Nomeamos o empresário SR. FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA (FRANCISCANO), tel. 99184-5454 COMO NOSSO REPRESENTANTE, CASO v. Exa necessite de outras informações.

Santarém 21 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA
CNPJ: 08.106.739/0001-94
CPF: 050.998.328-65

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
004
Santarém-PA

	Nome da Empresa	Assinatura	CNPJ
1	Atacadão Papajoi	Mayane Souza	30.047.869/0
2	Atacadão Papajoi	Ciney Cunha	30.047.869/0
3	Drog. Ultrapopular	Luana Vasconcelos	26.245.773/0004
4	Drog. Ultrapopular	Alice Karolaine dos S.	26.245.773/000
5	Drog. Ultrapopular	Elessandro Bentes	26.245.773/000
6	Drog. Ultrapopular	Elielson Vaz Araujo	26.245.773/00
7	Drog. Ultrapopular	Ozimara N. A. de Souza	26.245.773/000
8	Drog. Ultrapopular	Nilton Alexandre Souza	26.245.773/00
9	Drog. Ultrapopular	Mª Cleuci Souza	26.245.773/00
10	Drog. Ultra Popular	Vânia Palmira Rodrigues	26.245.773/0004-
11	Drog. Ultra Popular	Joane Fernandes Pe	26.245.773/0004-
12	Drog. Ultra Popular	[illegible]	26.245.773/0004-
13	Drog. Ultra Popular	Francisca Brecht	26.245.773/0004-
14	Drog. Ultra Popular.	Ana C. Bezerra da Vale	26.245.773/0004-
15	José Carlos C. de Souza	José Carlos C. de Souza	022-447-112
16	JOSÉ HAROLDO RUEIROZ	[illegible]	99197011
17	Ricardo da Costa Lago	Ricardo da Costa Lago	001.073.112-16
18	Dareane R. Brant de S.	Dareane R. B. S.	991605924
19	Maria Guiomar Wanghon R	[illegible]	992046632
20	Edna de Reis Calotas	[illegible]	991053742
21	Elizangela Costa Lopes	Elizangela Lopes	947734592
22	Armarinho D e D	Joselina Reges Gomes	30774544/0001-
23	Armarinho D e D	Luciana M. do Rosario	30774544/000
24	Armarinho D e D	Kilia [illegible]	30774544/0001
25	Armarinho D e D	Giovanete Marques	30774544/0001
26	Armarinho D e D	Eliete da C. Souza	30774544/0001-
27	Armarinho D e D	Kelhrlyn Rodrigues Dore	30774544/0001
28	Armarinho D e D	Luiz Felipe F.	30774544/0001
29	Armarinho D e D	[illegible]	30774544/0001
30	Armarinho D e D	Juan T. Silva	30774544/0001
31	ARMARINHO D e D	Claudio [illegible]	30774544/0001
32	Armarinho D e D	Bruno Mota	30774544/0001
33	Armarinho D e D	Josefa R. Siqueira	30774544/0001
34	Daniela Tor	Daniela Torres Sv	30774544/0001
35	Armarinho D e D	Nayara B. Xavier	30774544/0001
36	Armarinho D e D	Jandreane C. C.	30774544/0001